



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL N.º 3.923 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2018 - 2021), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2018 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE – LOA/2018, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.540,00 (Trinta mil quinhentos e quarenta reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I – do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.882 de 09 de Novembro de 2017, mediante inclusão da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

I – MDA PRONAT - AQUIS. PATRULHA AGRÍCOLA
II – CONTRAPARTIDA MDA PRONAT - AQUIS. PATRULHA

AGRÍCOLA

PPA 2018/2021 ANEXO I – PROGRAMAS

PROGRAMA: 0003 - Renovação da Frota

OBJETIVO: Adquirir veículos, ambulâncias, ônibus e maquinário pesado como Motoniveladoras, Caminhões, Caçambas, retroscavadeiras, etc., para substituição dos existentes que estejam obsoletos e sucateados, bem como ampliar a frota para melhorar o atendimento a população.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2018	2019	2020	2021	TOTAL
P	033	MDA PRONAT - AQUIS. PATRULHA AGRÍCOLA Patrulha Agrícola adquirida	Unidade	Meta Física	1	0	0	0	01
				Valor	R\$ 30.540,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 30.540,00
			Unidade	Meta Física		0	0	0	
				Valor		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
				Meta Física					
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.889 de 12 de Dezembro de 2017 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

AGRÍCOLA I – Projeto/Atividade – MDA PRONAT - AQUIS. PATRULHA
II – Projeto/Atividade – CONTRAPARTIDA MDA PRONAT -
AQUIS. PATRULHA AGRÍCOLA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017 ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0003 - Renovação da Frota
OBJETIVO: Adquirir veículos, ambulâncias, ônibus e maquinário pesado como Motoniveladoras, Caminhões, Caçambas, retroscavadeiras, etc., para substituição dos existentes que estejam obsoletos e sucateados, bem como ampliar a frota para melhorar o atendimento a população.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2017
P	033	MDA PRONAT - AQUIS. PATRULHA AGRÍCOLA Patrulha Agrícola adquirida	Unidade	Meta Física Valor	01 R\$ 30.540,00
			Unidade	Meta Física Valor	
				Meta Física Valor	-

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 30.540,00 (Trinta mil quinhentos e quarenta reais), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 3.893, de 22/12/2017, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA
SUB-FUNÇÃO: 601 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL
PROGRAMA: 0003 – RENOVAÇÃO DA FROTA

PROJETO/ATIVIDADE: 1.033 – MDA PRONAT - AQUIS. PATRULHA AGRÍCOLA

ELEMENTO:	3.0.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS						
	3.4.0.0.00.00.00.00	–	DESPESAS DE CAPITAL						
	3.4.4.0.00.00.00.00	–	INVESTIMENTOS						
	3.4.4.9.00.00.00.00	–	APLICAÇÕES DIRETAS						
	3.4.4.9.0.52.00.00.00	–	Equip. e Material Permanente	CÓD	R\$		30.540,00		
TOTAL						R\$	<u>30.540,00</u>	

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 30.540,00 (Trinta mil quinhentos e quarenta reais) que será coberto pela arrecadação a maior realizada no vínculo 1028 - MDA PRONAT - AQUIS. PATRULHA AGRÍCOLA, no valor de R\$30.540,00 (Trinta mil quinhentos e quarenta reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 28 DE MARÇO DE 2018.

FRANCISCO MATIAS FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:
Angela da Costa Ambrós
Sec. Adjunta de Administração